



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECRETO Nº 142/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E O
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES
RELACIONADOS A SEGUIR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei nº. 546/01 de 01/06/01.

DECRETA

Art. 1º Concede Progressão por Antiguidade aos servidores relacionados abaixo, na respectiva classe, nível e padrão, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA	VIGÊNCIA
12491	ALINE TOME DE SOUZA	NP-05-A	NP-05-B	13/04/2023
12491	ALINE TOME DE SOUZA	NP-05-B	NP-05-C	13/04/2025

Art. 2º Conceder Adicional por Tempo de Serviço – ATS aos servidores a seguir à partir da data definida, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL %	VIGÊNCIA
973	ALESSANDRA CALVI DA SILVA	PROFESSOR	5%	04/05/2026
637	ALESSANDRA SANTANA M DA COSTA	PROFESSOR	5%	01/02/2026
12491	ALINE TOME DE SOUZA	PROFESSOR	5%	16/04/2026

Art. 3º - Conceder Adicional de Assiduidade aos servidores relacionados abaixo, na respectiva classe, nível e padrão, tendo em vista estudo realizado pela Direção Geral de Recursos Humanos, a saber:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL %	VIGÊNCIA
973	ALESSANDRA CALVI DA SILVA	PROFESSOR	25%	13/08/2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**